LEI Nº 2.487 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

"Denomina Praça Nely Alves de Oliveira, o logradouro que menciona."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA MANTEVE E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Praça NELY ALVES DE OLIVIEIRA, o Parquinho localizado no Centro de Santa Branca- Conrado – 3º Distrito deste Município.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
Em, 16 de novembro de 2009.

Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares
Presidente